

PROGRAMA DE DISCIPLINADisciplina: **DIREITO PROCESSUAL PENAL III**

Código: JUR 440

Créditos: 04

Hora-aula: 72

Carga Horária: 60

1. EMENTA:

Questões e processos incidentes. Teoria geral dos recursos. Da execução penal. Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras. Dos prazos processuais.

2. OBJETIVOS:

Proporcionar conhecimentos sobre o processo penal como mecanismo de garantia de direitos fundamentais e tecnologia punitiva.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I- Dos prazos processuais. 1. Natureza, características e duração dos prazos. 2. Início e forma de contagem. 3. Critério de contagem. 4. Decurso e vencimento dos prazos.

II- Questões e processos incidentes. 1. Questões prejudiciais. 2. Incidentes. 3. Prejudicialidade. 4. Natureza e espécie. 5. Sistema de solução. 6. Questão prejudicial obrigatória e facultativa. 7. Exceções. 8. Conceito e espécies. 9. Exceção de suspeição. 10. Exceção de incompetência de juízo. 11. Exceção de ilegitimidade de parte. 12. Exceção de litispendência. 13. Exceção de coisa julgada. 14. Incompatibilidades e impedimentos. 15. Conflito de jurisdição. 16. Conflito de atribuições. 17. Restituição de coisas apreendidas. 18. Medidas assecuratórias. 19. Sequestro. 20. Hipoteca legal. 21. Arresto. 22. Incidente de falsidade. 23. Incidente de insanidade mental do acusado.

III- Teoria Geral Dos Recursos. 1. Disposições gerais. 2. Do recurso em sentido estrito. 3. Da apelação. 4. Do protesto por novo júri (revogado pela Lei 11.689/2008). 5. Do processo e julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações. 6. Dos embargos. 7. Da revisão. 8. Do recurso extraordinário e especial. 9. Da carta testemunhável.

IV- Da execução penal. 1. Disposições gerais. 2. Das penas privativas de liberdade. 3. Das penas pecuniárias. 4. Das penas substitutivas. 5. Da medida de segurança. 6. Lei de Execuções Penais.

V- Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras. 1. Disposições gerais. 2. Das cartas rogatórias. 3. Da homologação das sentenças estrangeiras.

6. FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação poderá ocorrer por meio de debates, trabalhos individuais e em grupos, exposição de painéis, relatórios e pareceres pessoais, a critério do professor.

Além desses trabalhos o aluno será avaliado através de prova que poderá ser escrita, oral ou através de seminários.

Serão três (3) avaliações por semestre:

1ª avaliação – obrigatória, na forma escrita ou oral devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).

2ª avaliação – obrigatória, na forma escrita ou oral devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).

3ª avaliação – obrigatória e na forma escrita devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

4. REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. *Código de Processo Penal*, Ed. Saraiva, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito Processual Penal*, Saraiva, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrine, *Execução penal*, Ed. Atlas 2008.

MEQUITA JUNIOR, Sidio Rosa. *Execução criminal – teoria e prática*, Quarta edição, Editora Atlas, 2005.

SILVA, Haroldo Caetano da. *Manual da Execução Penal*, 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*, Editora Saraiva 2015.

5. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVÉRIO JÚNIOR, João Porto. *Processo Penal Fraterno: O dever de fundamentar o provimento acusatório pelo Ministério Público no sistema processual penal brasileiro*, Ed. Juruá, 2014.

SILVÉRIO Jr., João Porto. *Opinio delicti*, Editora Juruá, 2004.

ROSA, Alexandre Morais da. *Guia Compacto do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos*. Editora Lumen Juris, 2013.